

## **QUEBRANDO BARREIRAS: A OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Edneide da Conceição Bezerra**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

**Francisco Augusto Cruz de Araújo**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

**RESUMO.** A educação prisional é notadamente um importante instrumento de reintegração e desenvolvimento de habilidades auxiliares a pessoas privadas de liberdade na reconstrução de um futuro melhor, durante e após o cumprimento da sua pena. Nesse contexto, a Educação a Distância tem se revelado uma modalidade apropriada à oferta, sobretudo pela sua capacidade de superação de barreiras físicas e simbólicas. Este relato de experiência tem o objetivo de registrar o percurso desenvolvido por uma Instituição de Ensino Superior- IEs da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na oferta de Educação prisional a distância, e refletir sobre as possibilidades de implementação da EAD como alternativa às limitações diversas da educação prisional presencial. Elencamos a trajetória da EAD prisional na referida IEs e as possibilidades de serem construídas. Como universo de estudo, definimos duas turmas do curso de graduação de uma IEs Federal: uma ingressante em 2017 e outra em 2020. Foram garantidos a privacidade e o anonimato dos estudantes privados de liberdade e o foco foi dado no processo construído para a garantia da oferta, nas estratégias pedagógicas e nos resultados já alcançados. Neste trabalho, contribuímos com a reflexão sobre inclusão da massa carcerária nos espaços educacionais formais e informais, sobre o uso da modalidade a distância como possibilidade de encurtamento de barreiras físicas e simbólicas e afirmamos a educação como um direito humano prioritário e capaz de promover a cidadania.

**Palavras-chave:** Educação a distância. Prisão. Inclusão. Acessibilidade.

## **1 INTRODUÇÃO**

O direito à educação em espaços prisionais foi consagrado nos principais documentos normativos brasileiros e em diversos tratados internacionais que o Brasil é signatário. Aliado à possibilidade de ofertar educação e qualificar profissionalmente a população carcerária, por meio do estudo, também é possível promover a remição da pena e estimular a ressocialização dos sujeitos privados de liberdade. O instituto da remição, regulamentado na Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 11 de julho de 1984, oferece 1 dia de pena reduzida para cada 12 horas de frequência escolar-atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior.

Nesse cenário, a instituição da qual se origina este relato se destacou pelo pioneirismo na oferta de educação superior a distância em espaços de privação de liberdade no estado do Rio Grande do Norte, tanto em um presídio estadual, quanto em um presídio federal de segurança máxima. Em 2017, a Instituição de Ensino Superior- IEs acolheu uma demanda de 9 estudantes privados de liberdade e aprovados em seu processo seletivo anual de alunos para o nível superior. A partir disso, tem empreendido um conjunto de estratégias para garantia da inclusão e permanência destes alunos no seu Campus de Educação a Distância. Em 2020, a instituição realizou um processo seletivo discente exclusivo para pessoas privadas de liberdade para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade EaD.

Este relato de experiência tem o objetivo de registrar o percurso desenvolvido por uma Instituição de Ensino Superior- IEs da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na oferta de Educação prisional a distância e refletir sobre as possibilidades de implementação da EAD como alternativa às limitações diversas da educação prisional presencial.

Como questão de pesquisa, definimos "Como a oferta de educação a distância tem contribuído para a reintegração de pessoas privadas de liberdade em regime fechado?" Para tanto, definimos alguns referenciais teóricos que demonstram a relevância científica e social da temática, a complexidade das questões envolvidas e potencialidades da modalidade da educação a distância na garantia da assistência educacional determinada pela Lei de Execuções Penais – LEP.

Como universo de estudo, definimos duas turmas do curso de graduação de uma IEs Federal: uma ingressante em 2017 e outra em 2020. Foram garantidos a privacidade e o anonimato dos estudantes privados de liberdade e o foco foi dado no processo construído para a garantia da oferta, nas estratégias pedagógicas e nos resultados já alcançados.

## **2 A EaD COMO EXPERIÊNCIA E POSSIBILIDADES**

No segundo semestre de 2017, o Campus EAD da IEs aqui situada teve aprovados em seu processo seletivo discente um grupo de 9 alunos advindos do Sistema Prisional, sendo 7 deles do Presídio Federal de Mossoró - PFMOS e dois do Complexo Penitenciário Agrícola Mário Negócio - CPEAM, também em Mossoró. Em 2020, a oferta foi garantida a 10 novos alunos, provenientes do Complexo Penitenciário Agrícola Mário Negócio – CPEAM e da Penitenciária Estadual do Seridó.

Nos dois momentos de oferta, foi necessário um esforço coletivo para a efetivação da matrícula dos alunos, por meio de uma articulação conjunta entre o Conselho Penitenciário de Mossoró, as Varas Federal e Estadual de Execuções Penais junto à direção dos presídios, entre outros parceiros. Para deliberar sobre as responsabilidades e competências, foi construído um Acordo de Cooperação entre a IEs e a Secretaria de Estado da Administração

Penitenciária. Além do documento, uma ampla articulação foi necessária para garantir a efetividade da oferta.

Paralelamente aos trâmites jurídicos e burocráticos da matrícula que efetivaram a entrada desses alunos na IEs, foi necessário um esforço coletivo para construção e ajustamento das estratégias pedagógicas do ensino a distância no sistema prisional. O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA foi adaptado para o acesso de pessoas dentro das unidades prisionais. O material didático e os complementares, os links para plataformas (como Youtube e outros softwares) foram pensados cuidadosamente para que não haja quebra de nenhuma regra de segurança do Sistema Prisional.

A partir de então, esse processo vem sendo construído e a educação a distância demonstrou ser a modalidade mais apropriada para a inclusão de pessoas no universo prisional. Conforme Melgaré (2010, p. 91), “Para uma pessoa que se encontra privada de liberdade, entende-se que a EaD possa cumprir um papel importante em seu processo educativo”.

A partir do primeiro semestre do curso, uma equipe multidisciplinar iniciou um acompanhamento para garantir que as especificidades de segurança do presídio, a metodologia e estratégias de ensino fossem as mais apropriadas para o contexto prisional. Foram feitas mudanças no Ambiente Virtual de Aprendizagem, roteiros de estudos para alunos com pouco acesso à plataforma, somando-se a acesso ao material didático impresso.

Para a turma ingressante no ano de 2020, o acesso à tecnologia foi mais bem implementado, em razão da experiência anterior ter sido consolidada e de outras instituições privadas de ensino a distância terem sido autorizadas a oferecer vagas para alunos privados de liberdade. A rotina educacional tem sido mantida: três ou quatro dias os alunos são retirados das celas e levados para o laboratório de informática da unidade prisional, com autorização de permanecer três ou quatro horas. Os estudantes têm acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que é sua sala de aula virtual, com material

*Edneide da Conceição Bezerra e Francisco Augusto Cruz de Araújo*

digital, atividades, roteiros de estudos, fóruns, etc. Além do AVA, os alunos têm autorização para acesso ao Youtube, programas de edição de texto, slides e leitores de arquivos pdf.

**Figura 1 – Seminário de Integração Acadêmica no Presídio Federal de Mossoró – RN**



**Fonte:** Elaborado pelo autor, com base na pesquisa realizada

**Figura 2 – Aula de Química experimental na IES**



**Fonte:** Elaborado pelo autor, com base na pesquisa realizada.

**Figura 3 – Aluno privado de liberdade assistindo aula pelo AVA - Mossoró**



**Fonte:** Elaborado pelo autor, com base na pesquisa realizada

Com o desenvolvimento da metodologia baseada no material didático elaborado pelos professores das próprias disciplinas, numa linguagem dialógica e autodidata, com a disponibilização de materiais de estudo complementares, aliados aos exercícios contextualizados à prática profissional, além das aulas experimentais, foi possível encerrar o primeiro semestre do curso com um elevado nível de rendimento dos alunos, algumas vezes superiores aos alunos da oferta regular. O desafio do acompanhamento minucioso deste processo garantiu aos alunos a efetivação da assistência educacional que além da aprendizagem, contribuiu para a remissão e humanização de suas penas.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito do ensino em EaD está sendo discutida a possibilidade para construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem offline para substituir a versão online, pois, pela situação dos alunos privados de liberdade, não é possível o uso da rede de internet aberta. Outra questão a ser regulamentada são as transferências dos alunos do Presídio Federal que cumprem a pena em regime de rodízio com outros presídios brasileiros, exigindo o acompanhamento pedagógico a distância. Acreditamos que esta dificuldade possa ser superada com a construção de uma cooperação com os presídios para os quais os alunos sejam enviados.

Atualmente, da turma ingressante em 2017, o grupo de alunos advindos da Penitenciária Federal foram transferidos para outros presídios e ocorreu a descontinuidade dos estudos, em razão dos presídios federais não adotarem a estratégia da oferta de garantia de assistência educacional. Os presídios federais são criados com a finalidade do isolamento. Já os alunos da penitenciária estadual obtiveram êxito no desenvolvimento do curso e estão formados. Ambos terminaram o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental com elevado rendimento e seguiram realizando outros cursos após a conclusão. Já a turma ingressante em 2020 está cursando o último ano da graduação, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2023 ou primeiro semestre de 2024.

Destacamos com este estudo a necessidade de futuras pesquisas que evidenciem experiências nacionais e internacionais de educação a distância para pessoas privadas de liberdade, traçando os caminhos didáticos e metodológicos, avaliando a eficácia desses processos. Além disso, ensejamos a redução de barreiras físicas e simbólicas, sobretudo do estigma à pessoa aprisionada, que resultarão no acesso mais efetivo da reintegração e da aprendizagem. Por último, cogitamos a necessidade de ampliação da oferta de vagas de ensino presencial e a distância da educação prisional, garantindo não

apenas o que determina a Lei, mas contribuindo para uma sociedade mediada pela razão e pela empatia.

#### 4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Execuções Penais brasileira** (nº 7.210/1984).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (SISDEPEN)**. Brasília: DEPEN, 2022. Disponível em: <https://link.ufms.br/FW3gY>. Acesso em: 31 jul. 2023.

MELGARÉ, Plínio. **Dignidade da Pessoa Humana**. Malheiros, São Paulo, 2010.

#### Sobre os autores

##### **Edneide da Conceição Bezerra**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Mestre em Educação pela UFRN; Especialista em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Graduação em Geografia e Pedagogia. Professora do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Norte. Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil no IFRN. Atua como formadora de professores da Educação Básica e Ensino Superior tendo como área de atuação a Alfabetização, Letramento, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Prisional e Educação Especial.

E-mail: [edneide.bezerra@ifrn.edu.br](mailto:edneide.bezerra@ifrn.edu.br)

##### **Francisco Augusto Cruz de Araújo**

Mestre em Ciências Sociais (2013) pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN; Graduado em Ciências Sociais (2009) pela Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da UERN. Atua no ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política em temas ligados à Violência, Segurança Pública, Sistema Prisional, Estado e Políticas Públicas, Cidadania, Educação e Direitos Humanos. É docente do Curso de Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN e dos Cursos de Serviço Social e Administração da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC.

E-mail: [fcaugusto@gmail.com](mailto:fcaugusto@gmail.com)

### Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.